



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 001
Rúbrica: AP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP


Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

Em nome pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer-SEJUD do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de organização de eventos esportivos, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA., conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 09 de fevereiro 2023.

Atenciosamente,


JOSE DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer-SEJUD



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rúbrica: *AP*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação de uma empresa especializada em Organização de Eventos Esportivos se faz necessária devido à demanda crescente de torneios e campeonatos planejados para o calendário esportivo do Município de Amarante do Maranhão. Logo, a contratação de uma empresa faz-se necessário para apoiar a administração na execução dos eventos.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

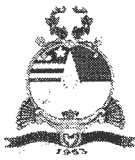
2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços de organização de eventos esportivos, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	------	--------	-------------	----------

Jose de Azevedo



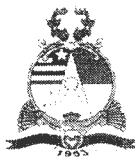
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

1	Campeonato de fut. de Campo Rural: Todas as partidas deverão ocorrer na ZONA RURAL e o campo deverá estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser acompanhadas de 01 (um) arbitro central 02 (dois) árbitros assistentes, (bandeirinhas) e 01 (um) arbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 Socorrista. (técnico em enfermagem) nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças, e 02(duas) pessoas no apoio para servir as autoridades. no encerramento da competição	JOGOS	43	R\$ 921,67	R\$ 39.631,81
2	Campeonato de futebol de campo Máster: Todas as partidas deverão ocorrer no estádio Frei Evaldo gramado devidamente marcado, deveram ser acompanhadas de 01 (um) arbitro central 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas) e 01 (um) arbitro reserva (mesário), 01 (um) socorrista (técnico em enfermagem), 04 (quatro) gandulas e 01 (um) porteiro. nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças no encerramento da competição.	JOGOS	41	R\$ 921,67	R\$ 37.788,47
3	Campeonato de futebol de campo feminino: Todas as partidas deverão ocorrer no Estádio Frei Evaldo devidamente marcado, deveram ser acompanhadas de 01 (um) arbitro central 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas) e um arbitro reserva (mesário), 01 (um) socorrista (técnico em enfermagem), 04 (quatro) gandulas, 01 (um) porteiro e nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças no encerramento da competição.	JOGOS	32	R\$ 878,33	R\$ 28.106,56
4	Campeonato de futebol de campo I Divisão: Todas as partidas deverão ocorrer no Estádio Frei Evaldo o gramado devidamente marcado, as partidas deveram ser acompanhadas de 01 (um) arbitro central 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas) e um arbitro reserva (mesário), 01 (um) socorrista (técnico em enfermagem), 04 (quatro) gandulas, 01 (um) porteiro e nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças. . no encerramento da competição.	JOGOS	68	R\$ 878,33	R\$ 59.726,44

Joseclá Ribeiro



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

5	Campeonato de futebol de campo II Divisão: Todas as partidas deverão ocorrer no Estádio Frei Evaldo Gramado devidamente marcado, as partidas deverão ser acompanhadas de 01 (um) árbitro central 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas) e um árbitro reserva (mesário), 01 (um) socorrista (técnico em enfermagem), 04 (quatro) gandulas, 01 (um) porteiro e nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças. no encerramento da competição.	JOGOS	81	R\$ 878,33	R\$ 71.144,73
6	Campeonato de futebol de Campo: Todas as partidas deverão ocorrer em ASSENTAMENTO e o campo deverá estar marcado com cal virgem, as partidas deverão ser acompanhadas de 01 (um) árbitro central 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas) e 01 (um) árbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 Socorrista (técnico em enfermagem) nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças no encerramento da competição.	JOGOS	41	R\$ 878,33	R\$ 36.011,53
7	Campeonato de futebol de Campo: Todas as partidas deverão ocorrer na VILA ROSINHA e o campo deverá estar marcado com cal virgem, as partidas deverão ser acompanhadas de 01 (um) árbitro central 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas) e 01 (um) árbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 (um) socorrista (técnico em enfermagem) nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	41	R\$ 878,33	R\$ 36.011,53
8	Campeonato de futebol de Campo: Todas as partidas deverão ocorrer na região das Alvoradas e o campo deverá estar marcado com cal virgem, as partidas deverão ser acompanhadas de 01 (um) árbitro central 02 (dois) árbitros assistente (bandeirinhas) e 01 (um) árbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 Socorrista (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	41	R\$ 878,33	R\$ 36.011,53

José de Ribamar



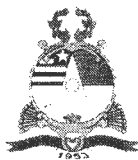
PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S)Nº 005
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

9	I Copa Rildo Amaral: Todas as partidas deverão ocorrer em Amarante e o campo deverá estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser acompanhadas de 01(um) arbitro central 02 (dois) árbitros assistente (bandeirinhas) e 01 (um) arbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 Socorrista (técnico em enfermagem) Nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	54	R\$ 878,33	R\$ 47.429,82
10	Corrida de Prado: Todas os duelos serão realizados no povoado São Bento, o local será marcado e remarcado com cal virgem serão usados em todas duelagens cronometristas, anotadores, 10 (dez) seguranças espalhados num raio de 100 m. 04 (quatro) fiscais de percurso e porteira.	APRESENTAÇÃO	46	R\$ 670,00	R\$ 30.820,00
11	Campeonato de futebol de Campo: Todas as partidas deverão ocorrer em campo Society e o campo deverá estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser acompanhadas de 02 árbitros centrais 01 (um) arbitro reserva (mesário), 02 (dois) gandulas, 01 socorrista (técnico em enfermagem) nas semifinais e finais deverão ter 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	51	R\$ 363,33	R\$ 18.529,83
12	Campeonato de futebol de Campo: Todas as partidas deverão ocorrer em campo society e o campo deverá estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser acompanhadas de 02 árbitros centrais 01 (um) arbitro reserva (mesário), 02 (dois) gandulas, 01 socorrista (técnico em enfermagem) nas semifinais e final deverão ter 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	48	R\$ 350,00	R\$ 16.800,00
13	I Torneio Wheeling de Amarante: Todas os duelos serão realizados em local exclusivo para o evento a quadra deverá estar pintada para melhor marcação das notas durante todo o torneio deverá ter no local uma equipe de 03 seguranças, 04 caixas de água (copos 200ml) quatro caixas de bananas e 40kg de melancia. Premiação do 1º ao 3º colocado no masculino e feminino, medalhas do 1º ao 10º colocado para o masculino e feminino. serão realizadas em 03 categorias: iniciantes, amador e profissional.	APRESENTAÇÃO	51	R\$ 265,00	R\$ 13.515,00

Jose de Ribamar



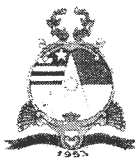
PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 006
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

14	Campeonato de Futsal Masculino: As partidas deverão ocorrer no Ginásio poliesportivo (quadra de esportes) as partidas deveram ser acompanhadas de 02 (dois) árbitros e 1(um) anotador (mesário), 01(um) cronometrista, 01 (um) porteiro e nas semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	46	R\$ 543,33	R\$ 24.993,18
15	Campeonato de Futsal Feminino: As partidas deverão ocorrer no Ginásio principal (quadra de esportes) as partidas deveram ser acompanhadas de 02 (dois) árbitros e um anotador (mesário) 01 (um) porteiro nas semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	36	R\$ 543,33	R\$ 19.559,88
16	I Corrida da fogueira a edição: A corrida será realizada em varias categorias e dois naipes masculino e feminino dividido em 20 faixa etária, em um percurso de locais diferente de 05 Km. Na largada haverá um carro de som, dois fiscais, a cada 500m terá um anotador e uma mesa contendo duas caixas de água (copos 200ml) na chegada quatro caixas de bananas e 40kg de melancia. Premiação do 1º ao 15º colocado no masculino e feminino, medalhas do 1º ao 15º colocado para o masculino e feminino.	BLOCO	38	R\$ 563,33	R\$ 21.406,54
17	CORRIDA ANIVERSÁRIO DA CIDADE: A corrida será realizada em varias categorias e dois naipes masculino e feminino dividido em 20 faixa etária, em um percurso de locais diferente de 05 Km. Na largada haverá um carro de som, dois fiscais, a cada 500m terá um anotador e uma mesa contendo duas caixas de água (copos 200ml) na chegada quatro caixas de bananas e 40kg de melancia. Premiação do 1º ao 15º colocado no masculino e feminino, medalhas do 1º ao 15º colocado para o masculino e feminino.	BLOCO	42	R\$ 563,33	R\$ 23.659,86

Josilda Ribane



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

18	I Corrida do Trabalhador: A corrida será realizada em varias categorias e dois naipes masculino e feminino dividido em 20 faixa etária, em um percurso de locais diferente de 05 Km. Na largada haverá um carro de som, dois fiscais, a cada 500m terá um anotador e uma mesa contendo duas caixas de água (copos 200 ml) na chegada quatro caixas de bananas e 40 kg de melancia. Premiação do 1º ao 15º colocado no masculino e feminino, medalhas do 1º ao 15º colocado para o masculino e feminino	BLOCO	39	R\$ 563,33	R\$ 21.969,87
19	Jogos de Badminton: Os jogos serão realizados em praça publica em 03 (três) categorias: mirim, infantil e infanto serão acompanhados por 02 (dois) árbitros e um assistente no local haverá um carro de som, dois seguranças, quatro caixas de bananas e 40 kg de melancia. Premiação do 1º ao 10º colocado no masculino e feminino, medalhas do 1º ao 10º colocado para o masculino e feminino.	JOGOS	80	R\$ 453,33	R\$ 36.266,40
20	Copa Int. Sul do Maranhão de Clubes: Os jogos realizados em Amarante, serão acompanhados por um educador físico, profissional da saúde (enfermeiro) e materiais de primeiros socorros o clube de Amarante quando visitante será necessário hospedagem, alimentação e transporte de ônibus para comissão técnica e jogadores e organização.	JOGOS	66	R\$ 1.116,67	R\$ 73.700,22
21	1º Circuito de Ciclismo de Amarante a Sitio Novo: O circuito acontecerá e será realizada em duas categorias masculino e feminino dividido em faixa etárias, por equipe e individuais em um percurso de locais diferente com largada em Amarante e chegada em Sitio Novo do MA, haverá um carro de som, dois fiscais, no percurso terá Staffs com águas e Frutas e na chegada haverá água mineral (copos 200 ml) bananas e melancia. Premiação por equipe e a todas que concluírem o percurso além de premiações nas categorias.	BLOCO	36	R\$ 560,00	R\$ 20.160,00

José de Ribamar



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

22	Taça dos Campeões: Todas as partidas deverão ocorrer na Aldeia Chupé em Amarante e o campo devera estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser acompanhadas de 01(um) arbitro central 02 (dois) árbitros assistente (bandeirinhas) e 01 (um) arbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 socorrista. (técnico em enfermagem) nas partidas das semifinais e final deverão ter um carro de som (narração do jogo) uma equipe de cerimonialistas para a entrega de premiação, uma equipe de 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	36	R\$ 1.116,67	R\$ 40.200,12
23	Campeonato de Futvôlei: Todas as partidas deverão ocorrer na arena em Amarante e a mesma deverá estar marcada com a fita demarcatória, as partidas deveram ser acompanhadas de 01(um) arbitro central 01 (um) árbitros assistente e 01 (um) apontador (mesário), 01 (um) anotador, 02 (dois) gandulas, 01 socorrista. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças . no encerramento da competição, um momento festivo, com uma banda.	JOGOS	83	R\$ 470,00	R\$ 39.010,00
24	Campeonato de Futmesa: As partidas deverão ocorrer em Amarante no Ginásio de Esporte (quadra principal) deveram ser acompanhadas de 01(um) árbitros e 01(um) arbitro auxiliar 01(um) anotador (mesário) 02 (dois) gandulas e nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças.	APRESENTAÇÃO	52	R\$ 410,00	R\$ 21.320,00
25	COPA SIAMABU: Os jogos realizados em Amarante, serão acompanhados por um educador fisico, profissional da saúde (enfermeiro) e materiais de primeiros socorros, os clubes de Amarante quando visitantes será necessário hospedagem, alimentação e transporte de ônibus para comissão técnica e jogadores e organização. Nas semifinais e final os jogos serão transmitidos via radio. em amarante	JOGOS	66	R\$ 865,00	R\$ 57.090,00

José de F. Barreto



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

26	OLIMPIADAS INDIGENAS COPA DAS ETINIAS: Todas as partidas deverão ocorrer em Amarante e o gramado deverá estar marcado, as partidas deveram ser acompanhadas de 01(um) arbitro central 02 (dois) árbitros assistentes bandeirinhas) e 01(um) arbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 02 Socorrista sendo eles um índio guajajara e um índio gavião. (técnico em enfermagem) nas partidas das semifinais e final deverão ter um carro de som (narração do jogo) uma banda para o cerimonial na entrega de premiação, uma equipe de 04 (quatro) seguranças.	JOGOS	62	R\$ 891,67	R\$ 55.283,54
27	Clinicas de Arbitragem de Futebol, Futsal, Handebol e Basquete: Será oferecido para os árbitros da cidade de Amarante, um mini clinicas das modalidades de Futebol, Futsal, Handebol e Basquete, para o aprendizagem de mudanças de regras e mecânicas de arbitragem no aprimoramento de cada modalidade oferecida por árbitros de federações e confederações nacionais e regionais, onde será oferecido hospedagem e alimentação aos ministrantes das clinicas de arbitragem.	CURSO	12	R\$ 2.290,00	R\$ 27.480,00
28	Campeonato de futebol de campo Máster 50 Anos: Todas as partidas deverão ocorrer no estádio Frei Evaldo gramado devidamente marcado, deveram ser acompanhadas de 01 (um) arbitro central 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas) e 01 (um) arbitro reserva (mesário), 01 (um) socorrista (técnico em enfermagem), 04 (quatro) gandulas e 01 (um) porteiro, nas partidas das semifinais e final deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) seguranças. no encerramento da competição.	JOGOS	36	R\$ 943,33	R\$ 33.959,88
29	Encerramento dos eventos: O eventos acontecerão em locais diferentes a serem divulgados pela organização e deverá conter 1(um) som PA32 com microfone sem fio profissional, com apresentação de artistas local, ficando a empresa contrata pela o recolhimento de todos os materiais dos locais de evento	EVENTO	7	R\$ 9.226,67	R\$ 64.586,69
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.052.173,43

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

José de Oliveira



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

- CEP 65923-900 - CNPJ 06.157.816/0001-16
- 4.1 Os serviços/produtos deverão ser executados/entregues de acordo com a Ordem de Serviços/Fornecimento emitido pela Secretaria Requisitante.
- 4.2 O objeto solicitado deverá ser entregue/executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.3 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.4 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.5 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.6 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.7 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.8 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Serviços.
- 4.9 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ

José de Ribamar



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (GNP) da NF 846/2016 a devida justificativa no verso da NF. ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer/executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega/execução;

Joná da Silva





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos os danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/execução, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que solicitar os

José da Rubeira



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

serviços/fornecimento de Pó de 55g de Unidade de 06 de 157846/0001-16 de lhe convier;

9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

13. DAS AMOSTRAS:

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

José de Rêbano



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

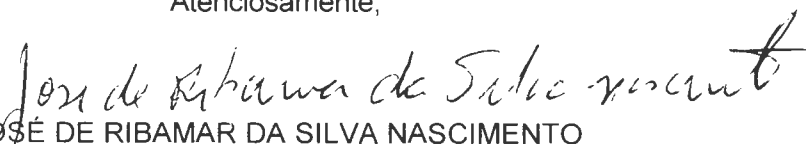
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 09 de fevereiro 2023.

Atenciosamente,



JOSE DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer-SEJUD